

REGULAMENTO

Capítulo I - dos Objetivos

Art. 1º - Tem como objetivo principal, promover a prática esportiva e maior intercâmbio entre o SINTRAMAÇON-DF.

Capítulo II - da Direção e Organização do campeonato

Art. 2º - A direção e comissão do **VI Torneio de Futebol DIA DO TRABALHADOR DO SINTRAMAÇON ANO 2017**, que trata este regulamento, caberá única e exclusivamente à Comissão de Esportes e Lazer do SINTRAMAÇON-DF, as decisões por ela tomada, não estarão sujeitas à apelação ou qualquer outra espécie de recurso.

Art. 3º - Poderão participar deste TORNEIO, as equipes formadas de 15(quinze) atletas com o número mínimo de 11(onze) comerciantes, **É OBRIGADO QUE TODOS SEJAM ASSOCIADOS DO SINTRAMAÇON-DF**, a participar, pela Comissão de Esportes e Lazer do SINTRAMAÇON-DF, que poderá ou não aceitar as inscrições, feitas em tempo hábil, tornando-se conhecedores no que diz respeito ao TORNEIO e as normas emanadas dos poderes constituídos.

OBS: SE O ATLETA NÃO FOR ASSOCIADO DO SINTRAMAÇON-DF A EQUIPE ESTÁ TOTALMENTE ELIMINADA DO VI Torneio de Futebol DIA DO TRABALHADOR DO SINTRAMAÇON ANO 2017.

Parágrafo único - As equipes inscritas deverão ter uniformes , não aceitando, em hipótese alguma, que os jogos sejam realizados sem a devida vestimenta usual.

Capítulo III - da Inscrição

Art. 4º- As inscrições serão efetuadas no site do SINTRAMAÇON-DF a partir do dia **20/04/2017**. Maiores informações pelo telefone: 3224-0371 Contato **JADIEL OU JOSE AUGUSTO**.

Capítulo IV - Da responsabilidade dos disputantes, equipes e convidados.

Art. 5º - As responsabilidades dos atletas inscritos e que disputaram as partidas:

- apresentar seus respectivos atletas inscritos, devidamente uniformizados e, dentro do horário mínimo estabelecido para os jogos;
- impedir o uso de instrumentos que visem a causar ferimentos ou agressões aos jogadores e torcedores, bem como se portar com dignidade e respeito nos locais de jogos;
- tomar providências afins de que a sua torcida invada a quadra de jogo ou atire objetos na mesma.

Capítulo V - Da forma de disputa

Art. 6º - O VI Torneio de Futebol DIA DO TRABALHADOR DO SINTRAMAÇON-DF ANO 2017, será disputado entre 15 (quinze) equipes, sendo disputada em 1ª FASE, 2ª FASE , SEMI-FINAL E FINAL, nesta 1ª FASE se classificarão 05(cinco) times da seguinte forma: o 1º colocado se classifica direto para semi-final, já o 2, 3, 4 e 5 classificados disputarão da seguinte forma 5 classificado x o 2 classificado, e o 3 classificado x 4 classificado. na 2ª FASE classificarão 2 times ,o 1º classificado da 2ª FASE se classificará para a final, e o 2 disputará a semi-final com 1º colocado que veio da 1ªFASE, e o vencedor da semi-final disputará a final do torneio com o 1º colocado que veio da 2ª FASE. que disputarão seus respectivos jogos em regime de mata-mata.

Parágrafo primeiro - Os jogos das preliminares serão realizados no Dia 30/04/2017 e a final no dia 01/05/2017, que terá início às 8h00m com o sorteio da chave, às 08:30hs, as duas primeiras equipes deverão iniciar o VI Torneio de Futebol DIA DO TRABALHADOR DO SINTRAMAÇON-DF ANO 2017.

Parágrafo segundo - A fim de proporcionar a manutenção adequada dos campos de futebol utilizados para o torneio fica estabelecida a Taxa de Inscrição de R\$50,00 (cinquenta reais) por time a serem pagas mediante boleto bancário a ser emitido pelo Sintramacon/DF.

Art. 7º - O atleta inscrito em mais de uma equipe será automaticamente excluído do torneio, ficando as equipes que fizeram sua inscrição com um jogador a menos durante todo o torneio, não se aceitando nenhuma outra inscrição em substituição ao mesmo;

Capítulo VI - Critério de desempate

Art. 8º - Em caso de empate, o 1º número de gols, 2º cartões vermelhos, 3º cartões amarelos e 4º número de faltas em uma partida:

Parágrafo único - Serão adotadas cobrança de penalidade com o número de 03 (Três) atletas inscritos, persistindo o empate haverá cobrança um único atleta até que haja um vencedor.

Capítulo VII - Da realização dos jogos

Art. 9º - Os jogos serão realizados de acordo com as regras adotadas neste regulamento.

Parágrafo primeiro - O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos cada, sem intervalo entre os dois períodos;

Parágrafo segundo - A partida será disputada por equipes composta por 11 (onze) atletas, onde um dos quais obrigatoriamente será o goleiro, poderá iniciar a partida com 10 (dez) atletas.

Capítulo VIII - Prescrições diversas

Art. 10 - Quando nos jogos houver coincidência de cores de uniformes, o critério adotado será o seguinte:

- a) só haverá a troca de uniforme caso o árbitro assim o determine;
- b) havendo a determinação do árbitro, será escolhido pelo mesmo em regime de sorteio a equipe que terá a obrigação de trocar o uniforme por outro de cores diferentes ou mudar de alguma forma até que o árbitro considere-o ideal para a realização da partida;
- c) a equipe que não cumprir esta determinação será considerada perdedora por "W x O";

Art. 11 - O "W x O" será aplicado à equipe que não se apresentar em condições de jogo, no horário marcado na tabela, havendo uma tolerância de 10 (dez) minutos.

Art. 12 - O atleta/jogador ou, membro da comissão técnica que, durante a competição receber:

a) **Cartão vermelho** - O atleta estará expulso do jogo e da competição.

b) O atleta/jogador e/ou membro da comissão técnica suspenso, não poderá em hipótese alguma participar da partida. Estando no local dos jogos que sua equipe atuar, deverá ficar na arquibancada, do lado oposto ao que o banco de reservas de sua equipe estiver. Não havendo local apropriado no lado oposto, ficará este distante do banco de reservas de sua equipe, sob pena de desclassificação, conforme houver apurado alguma irregularidade ou perturbação à realização do campeonato;

Art. 13 - Os cartões serão computados em toda a competição, não zerando estes, em hipótese alguma, de uma fase para a outra;

Art. 14 - A súmula do jogo, assinada pelo árbitro da partida, constará um breve relato de todo o ocorrido durante as mesmas, bem como as penalidades aplicadas aos jogadores, dirigentes e comissão técnica;

Art. 15 - A equipe que utilizar atletas e/ou membros da comissão técnica e/ou atletas suspensos ou que não constarem da relação de inscritos, será considerada infratora, ocasionando a desclassificação automática. Neste caso, não haverá marcação de outra partida e, serão anulados todos os gols feitos pela equipe infratora na partida e, em caso de empate, será considerado 01 x 0 a favor da equipe adversária prejudicada pela equipe infratora;

Art. 16- Estará automaticamente eliminada a equipe que:

- a) deixar de comparecer ao jogo programado;
- b) não se apresentar devidamente uniformizada (camisa da equipe);
- c) abandonar o campo de jogo;
- d) agredir membros da arbitragem e/ou dirigentes e Comissão organizadora;
- e) utilizar atleta não inscrito na equipe para a competição;

Art. 17 - Os casos em que houver agressões tentadas e/ou consumadas, física ou verbal, brigas, tumultos de qualquer natureza, serão penalizados com suspensão ou eliminação, sendo que estas determinações serão tomadas pela organização do campeonato, através dos relatórios e/ou súmulas emitidas pela Comissão Organizadora/arbitragem.

Capítulo X - Da premiação

Art. 18 - Ao final do campeonato será efetuada a premiação, sendo que:

- a) um troféu, medalhas à equipe campeã;
- b) um troféu, medalhas à equipe vice-campeã;
- c) um troféu para o artilheiro; Obs: se houver mais de um artilheiro o troféu ficará com o artilheiro da equipe campeã.
- d) troféu para o goleiro da equipe campeã

Capítulo XI - Da fase final

Parágrafo primeiro - A final será disputada através de confronto direto em uma só partida.

Art. 19- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela **Comissão de Esportes e Lazer do SINTRAMACON-DF**, única e exclusivamente.

Brasília – DF, 20 de abril de 2017.

Comissão de Esportes e Lazer do SINTRAMACON-DF